

ATA 43/2019

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Norberto Raul Haas e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada a Ata 42/2019; ficou acertado que a Vice-Presidente Miriam fará a assinatura digital, no site do Banco do Brasil, para pagamentos efetuados pela Agência, no computador instalado em sua residência, com o aval do Tesoureiro Alexandre, da SEFAZ e que o Conselheiro Tesoureiro irá ao Banco do Brasil informar-se da possibilidade de termos a opção de assinatura digital do mesmo; o Conselheiro Juruena explicou como calculou a tarifa do transporte coletivo urbano referente ao reequilíbrio financeiro; foi aprovado, por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator do Processo 2019/50, referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul, o qual apresenta um cálculo preliminar da mesma; o referido Parecer será encaminhado à Prefeitura; foi aprovada, por unanimidade a minuta de Resolução que disciplina os Processos Administrativos de Fiscalização e os Processos Administrativos Punitivos dos Serviços Públicos Regulados pela AGERST; o Presidente determinou que seja solicitado informações, no dia dezoito de Novembro, à SEMASS, do andamento do Processo Administrativo, aberto pela Secretaria, a respeito do desbastecimento de água ocorrido na cidade, no mês de Outubro; em relação ao Ofício 2019057 – TCS, em resposta ao Ofício 315/AGERST/2019, sobre os contratos de publicidade nos ônibus, os documentos anexados à resposta foram discutidos entre os presentes; a Conselheira Miriam prontificou-se a participar da próxima Reunião Ordinária do Comitê Pardo, a realizar-se no dia dezoito de Novembro, na UNISC; a resposta ao Ofício 1387/2019/GP, referente à criação de grupo de trabalho para tratar de questões regulatórias, da CORSAN, será indicado o Conselheiro Ernani Baier; em resposta à correspondência do TCS, será enviado Ofício informando que, de acordo com o que foi resolvido em reunião com a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, a Prefeitura expedirá Portaria para especificar as idades média e máxima dos ônibus; será enviado Ofício à SETSU, solicitando cópia da Portaria referente as exigências do Contrato de Concessão nº 247/PGM/2016, quanto as especificações técnicas, idade média e máxima da frota de ônibus; foram aprovados, por unanimidade os Votos da Conselheira Miriam, relativos ao Processos 2019/53 e 2019/54; será enviado, à SETSU, a pedido do Conselheiro Juruena, ofício solicitando cópia da última versão do Projeto Básico da Licitação do transporte coletivo urbano; o Conselheiro Ernani pediu para que seja incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária, a resposta ao Ofício 334/AGERST/2019, à PGM, que solicitou validação do entendimento da AGERST sobre montante total estimado como subsídio, conforme subcláusula sexta (cláusula segunda), do Termo Aditivo, assinado em 25/08/2017 e, também, sugeriu estudo sobre escala de encerramento da concessão do subsídio na tarifa da água ou informações se há tratativas para tal; o Conselheiro Ernani fez algumas considerações sobre o que ele vai falar na reunião do FMGC, a respeito do cronograma de obras, da CORSAN, a qual se realizará no dia oito de Novembro, na SEMASS, após a Reunião Ordinária do FMGC; foi recebido o Ofício 41/AJ/2019, do TCS, durante a reunião e analisado, versando, o mesmo, sobre o cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano; a



MB

Conselheira Miriam solicitou que seja incluída, na Pauta da próxima Reunião Ordinária, a aprovação, por parte do Procurador Jefferson, da minuta dos ofícios referentes ao Plano Emergencial, da CORSAN. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral